
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE OLINDA

CÂMARA DE VEREADORES DE OLINDA
PORTARIA Nº 017/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLINDA, no uso das suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 42 do Regimento Interno,

RESOLVE:

I - Converter em pecúnia 15 (quinze) dias de férias, referentes ao exercício aquisitivo 2022, com base no artigo 82 da Lei Complementar nº 01/90, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipal, da servidora **MANUELLA MARIA RAMOS LABANCA** matrícula nº 51330-1, Diretora do Departamento de Comunicação, ficando o complemento das citadas férias de 05/01/2023 A 19/01/2023.

II - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

CASA BERNARDO VIEIRA DE MELO, Gabinete da Presidência, em 02 de janeiro de 2023.

SAULO HOLANDA RABELO DE OLIVEIRA
Presidente

Publicado por:
Rafael Estêvam da Silva
Código Identificador:D5FA65D0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 20/01/2023. Edição 3263
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>